ATA DA 475ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2016/2018

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Davi Eduardo Depiné Filho. Presentes os/as Conselheiros/as: Alexandre Orsi Netto, Fabiana Botelho Zapata, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior, Horácio Xavier Franco Neto, Júlio Cesar Tanone, Kathya Beja Romero, Leandro de Col Loss, Lucio Mota do Nascimento, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Octavio Ginez de Almeida Bueno, Pedro Antônio de Avellar, Representando a Apadep, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto e Representando a Ouvidoria-Geral, Alderon Pereira da Costa. O Presidente iniciou a sessão às 09h42min, encaminhando as atas da 471ª, 472ª e 473ª Sessões Ordinárias para deliberação, a qual foram aprovadas por unanimidade. Em seguida deu continuidade com as comunicações da Presidência. Comunicou que, na última segunda-feira, havia sido realizada a primeira reunião administrativa com os Coordenadores Regionais e Auxiliares da atual gestão, e as próximas contará com a transmissão por videoconferências a ser disponibilizado pela Escola da Defensoria Pública. Mencionou que, na oportunidade, expôs o panorama da situação orçamentária e financeira da instituição, incluindo a construção da Lei Orçamentária para 2017, bem como o esclarecimento do projeto de lei complementar enviado à Assembleia Legislativa. Pontuou que o objetivo daquela reunião visava dar amplo espaço aos Coordenadores para trazerem suas necessidades locais, entre outros assuntos. Relatou que, naquela oportunidade, houve o debate da ampliação das audiências de custódia, e a transmissão do cenário político institucional atual, bem como as ações estratégicas da Defensoria Geral. Comunicou que, na última semana, o Defensor Assessor Parlamentar, Antonio Maffezoli esteve em Brasília para acompanhar o projeto de lei nº 257, que trata da renegociação da dívida pública dos Estados, e apontou que o projeto prevê o limite de gastos rígidos, afetando as instituições públicas, inclusive gastos com pessoal, engessando as Defensorias Públicas em especial. Nesse sentido, apontou que a eventual aprovação do projeto engessaria o crescimento institucional, e comentou que, após articulações da Anadep em Brasília, inicialmente a menção à Defensoria Pública havia sido retirada do projeto, mas que também havia sido aprovado seu regime de urgência, devendo ser apreciado no próximo mês pelos parlamentares. Comunicou que, na última semana, havia recebido a visita do Desembargador Renato de Salles, Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, estando acompanhado por Juízes Assessores. Relatou que, na oportunidade, o Desembargador demonstrou receptividade e respeito pela instituição e apontou que a reunião tinha por objetivo tratar da atuação da Defensoria Pública junto à seção criminal, incluindo os procedimentos próprios da segunda instância, além dos problemas ocasionados pelo sistema E-saj. Comunicou que, naquela semana, havia recebido a visita do Deputado Marcos Zerbini, relator do projeto de lei complementar, que trata da proposta de incremento institucional, visando a recomposição inflacionária dos vencimentos dos Defensores e Servidores. Comentou que havia sido articulado o cenário atual, a questão orçamentária e as estratégias adotadas acerca da aprovação do projeto. Demonstrou ter ficado impressionado com o encontro, pois o Deputado tinha conhecimento do papel da Defensoria Pública, demonstrando preocupação com a instituição, e enalteceu a existência de parlamentares que lidam com projetos de interesse da Defensoria Pública, no âmbito da Assembleia Legislativa. Comunicou que as tratativas com o Governo continuam, e revelou que esteve com o Secretário da Casa Civil, Samuel Moreira, visando tratar da suplementação orçamentária e do reajuste salarial. Nesse sentido, informou que o tema também havia sido pautado com o Secretário de Governo, Saulo de Castro, e considerou que os diálogos foram profícuos, mas avaliou que os pleitos estão em construção para a devida efetivação. Comunicou que, na última semana, havia sido enviado à Assembleia Legislativa o projeto de lei que envolve as compensações de atividades desenvolvidas em dias não uteis, e mencionou que, concomitantemente articulou com o Presidente da Alesp, Deputado Fernando Capez, visando uma tramitação célere do projeto, e na oportunidade, explicou ao parlamentar que o projeto não impactava financeiramente. Comunicou que, desde a última quinta-feira, a Escola da Defensoria Pública realizava um evento voltado aos Defensores Públicos com atuação perante o Tribunal do Júri e apontou que na abertura dos

trabalhos houve a presença do Ex-Presidente da OAB, Antonio Claudio Mariz de Oliveira, pessoa de extrema relevância no cenário político estadual. Relatou que, naquele mesmo evento, houve a homenagem ao Defensor Público aposentado, Pedro Giberti, que atuou perante o Tribunal do Júri da Capital. Comunicou que, diante da realização de seminário de Defesa do Consumidor, a instituição em breve firmará uma parceria entre a Defensoria Pública e a Febraban, visando solucionar céleres demandas relacionadas aos serviços bancários. Comunicou que, nesta semana, o Defensor Público Thomaz Tedesco, recém empossado, havia realizado o primeiro plenário do Júri da Defensoria Pública na cidade de São Sebastião, acompanhado pela Defensora Pública Maíra Coraci, que atua na Assessoria Criminal, a quem havia pedido auxílio. Parabenizou a defesa ao réu, que rendeu nos resultados ao assistido. Comunicou que, ante a presença quantitativa de servidores, a Defensoria Geral reafirmava a solidariedade em relação ao pleito de reajuste inflacionário da categoria e fez questão de relembrar a construção do projeto, a fim de evitar qualquer visão equivocada a respeito. Citou que o projeto havia sido debatido no âmbito do Conselho Superior a cerca de um ano, e que na época havia sido informado uma sinalização favorável pelo Poder Executivo para o envio do projeto, mesmo vislumbrando o cenário financeiro desfavorável da instituição. Acrescentou que, após oito meses de tramitação do projeto, conseguiu arduamente, a aprovação do regime de urgência. Relatou que, ao final do ano, houve forte colidência de interesses quando a instituição havia deixado de pagar advogados conveniados, o que acarretou a mobilização de advogados na Alesp manifestando contrariamente ao projeto. Citou ainda que, no início da sua gestão, havia sido informado o déficit orçamentário de 2015, e a previsão também para 2016, tendo a expectativa de que os recursos da instituição cessassem em meados de junho ou julho, mas além disso, havia uma perspectiva de perda do Fundo de Assistência Judiciária, diante de algumas declarações anteriores do Governo. Apontou que em sua gestão priorizou a rearticulação com as Secretarias Estaduais e outros órgãos desse sistema político jurídico e relatou que, nos encontros realizados, houve a sinalização repetida de que não houve qualquer articulação política com o Poder Executivo previamente ao envio do Projeto de Lei Complementar à Alesp, contudo, avaliou que a instituição não teria lastro orçamentário para arcar com os custos do projeto. Frisou que a Defensoria Geral empreendeu esforços para restabelecer o diálogo da instituição, tanto com as Secretarias técnicas, como também as Secretarias que possuem poder decisório e de encaminhamento com as de Governo e da Casa Civil, mas ressalvou que as decisões finais sempre cabem ao Governador do Estado. Assim, afirmou que, desde então, as tratativas com tais órgãos têm sido realizadas no sentido de obter a necessária suplementação orçamentária e uma sinalização positiva com a reposição inflacionária dos salários dos membros da instituição. Comentou que a Defensoria busca demonstrar os resultados concretos das ações promovidas pela própria instituição, citando os cortes financeiros e orçamentário, medidas que fizeram com que o déficit orçamentário da instituição caísse para cerca de cem milhões, diminuindo o rombo inicialmente previsto. Complementou que o reajuste no salário de Defensores e Servidores está sendo levado a discussão nas Secretarias de Estado, no qual apresenta-se a situação das duas carreiras, que estão sem reajuste desde 2013, mas ressaltou que o atual cenário do Estado também é deficitário, dificultado as negociações. Considerou que, diante das dificuldades, a Defensoria Geral optava por dar enfoque prioritariamente ao reajuste dos servidores ainda para o ano de 2016, isto porque o reajuste dos Defensores geraria um impacto financeiro proporcionalmente elevado para a instituição. Mostrou a realidade de que a perspectiva de possibilidade de reajuste em patamar inferior ao proposto, aquém da atual expectativa dos servidores e reforçou que ainda não possui situações concretas, mas repassará aos servidores tão logo as receba. Assegurou que se comprometerá apenas com o que é capaz de honrar e que sua premissa é ser transparente com todos, de modo que aguardará um cenário concreto para anunciá-lo, e tão logo estaria pronto para enviar um projeto substitutivo que desmembre o pleito dos servidores da de Defensores, a fim de tratar especificamente do reajuste dos servidores, de modo que haja a conclusão positiva de uma articulação previa que torne viável o pleito. Por fim, se sensibilizou com as demandas dos servidores, mas reafirmou que transmitirá a realidade concreta, sendo necessário trabalhar de forma madura, serena e transparente, resguardando a credibilidade da instituição, e se comprometeu a manter o diálogo aberto com os servidores para tratar do tema. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao Oficial Augusto Cesar, que atua na cidade de Limeira. Ele apontou que

esteve em março no Conselho Superior pedindo leveza nos atos da Defensoria Geral, no que tange à atuação dos servidores e se referiu ao ato normativo que trata de danos às viaturas conduzidas pelos servidores. Considerou que a frota é segurada, mas o condutor não tem seguro de vida, acarretando ônus à família do servidor que por ventura sofra óbito em serviço. Após o Presidente franqueou a palavra ao Sr. Vanderlito Raimundo Ramos da Silva, assistido em situação de rua. Ele solicitou a desburocratização do atendimento ao cidadão em situação de rua, pois no momento do atendimento solicitado o preenchimento em formulário o local de residência e muitas vezes o morador de rua não tem, assim proferiu a leitura de um documento no qual protocolou no âmbito da Secretaria do Conselho Superior. Após, o Presidente franqueou a palavra à Coordenadora Geral da Associação dos Servidores, Erica Meireles. Ela mencionou que os servidores não abrem mão da fixação da data-base do projeto de lei complementar que trata da reposição inflacionária, e apontou que o projeto ainda prevê gratificações para os servidores que atuam no atendimento, vendo a necessidade de estendê-las também aos servidores que atuam em atividades administrativas. Afirmou que a situação dos servidores é diferente de outras categorias que não acumularam perdas inflacionárias e, nesse contexto, informou que foi levado ao Secretário Adjunto da Casa Civil, Fabricio Cobra, em reunião realizada recentemente. Apontou que o Governo realiza cálculo político, assim a estratégia dos servidores é fazer pressão, e nesse sentido, informou que a entidade de classe realizaria uma assembleia geral, nesta sexta-feira, visando discutir os rumos do movimento, podendo realizar greve dos servidores nos próximos dias. Informou que o Deputado Marcos Zerbini, relator do processo de que trata o projeto remuneratório também esteve na entidade de classe, e mostrou a importância do respeito frente ao pleito dos servidores, que apontou serem hipossuficientes, considerando os critérios previstos na Deliberação CSDP 89. Questionou sobre a postura da Defensoria Geral acerca do corte de auxilio alimentação e transporte no dia da paralisação, e pediu para que a Defensoria Geral encaminhe uma proposta alternativa, que contemple as demandas dos servidores, mesmo que o cenário posto pelo executivo fosse contrário. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra à última inscrita, Agente de Defensoria que atua no Centro de Atendimento Multidisciplinar Central, Isabel Bernardes. Ela prestou homenagem à Corregedora Geral, Kathya Beja, e agradeceu ao trabalho desenvolvido por ela, que sempre manteve respeito e genuíno. Abordou que teve contato com a Corregedora quando da participação da Corregedoria no grupo de trabalho, que discutia assedio e relações de poder, e citou que a Corregedora Kathya Beja demonstrava humanidade em relação aos Defensores e Servidores. Após, não havendo mais inscritos ao momento aberto, o Presidente prestou os seguintes esclarecimentos. Com relação à condução de viatura, o Presidente informou que agendará uma reunião com a Coordenadoria Geral de Administração para que analise o ato normativo e dialogue a respeito do tema com a entidade de classe, e pontuou que os veículos são conduzidos pelos Oficiais por ser atribuição, mas analisará formas de lidar com a questão. Com relação ao caso do Sr. Vanderlito, o Presidente informou que a Ouvidoria agendará uma reunião para avaliar a questão. Com relação ao pleito dos servidores, o Presidente apontou que em hipótese alguma rivaliza o pleito dos servidores e sinalizou que a gestão se orienta do mesmo direcionamento ao pleito, mas que lhe compete como gestor é buscar caminhos possíveis para a implementação do reajuste e enfatizou que gostaria de que fosse o melhor possível. Ressaltou que deseja colocar a melhor situação possível, sem causar ilusões apenas para retirar a pressão sobre a Defensoria Geral, e afirmou que pretende apresentar aos servidores uma resposta realizável, por meio de articulação e negociação. Assim, apontou que compreende que a entidade de classe organize mecanismos de pressão, mas afirmou que não há divergência de ideias com relação ao objetivo a ser alcançado. Informou que pretende ser extremamente transparente em relação ao cenário alcançável, e sinalizou que, infelizmente, o Estado passa por um momento de cenário de déficit orçamentário e, diante de tal realidade, que ele deve empreender esforços e lidar diariamente com esse contexto. Por fim, lamentou que o projeto tenha sido apresentado à composição anterior do Conselho Superior, com o consequente envio à Assembleia, sem articulação política prévia e sem perspectiva de lastro orçamentário. Consigna-se que ao decorrer da sessão, o Presidente retomou a palavra sobre o tema para registrar um esclarecimento à sua fala anterior sobre este assunto e sinalizou que sua crítica foi de natureza política, voltada a uma estratégia adotada anteriormente, da qual discordava, sem qualquer direcionamento pessoal e que, inclusive, foi produzida no calor do tema. Nesse sentido, pediu

desculpas se alguém se sentiu ofendido, mas o cerne de sua crítica continuava o mesmo, sobre uma estratégia política não acertada. Com relação aos benefícios nos dias de paralisação, o Presidente informou que existe uma deliberação em vigor que veda o pagamento dos auxílios em dias não trabalhados, e nesse sentido, seria necessária uma análise da viabilidade de pagamento de alguma forma. Mencionou que a instituição deve se pautar por regras estatutárias, que independem da vontade do gestor por previsão em lei, e destacou que a administração não tem escopo em minar a legitima manifestação dos servidores. Esclareceu que o oficio encaminhado para o Deputado Marcos Zerbini tinha sido uma decisão tomada pela administração junto ao parlamentar, e apontou que a decisão não havia sido comunicada por ausência de tempo para sua elaboração, tendo em vista que a conversa tinha sido realizada na última quarta-feira. Após, franqueou a palavra aos Conselheiros para manifestações sobre assuntos diversos. Com relação à atribuição dos servidores, no que tange à condução dos veículos institucionais, o Conselheiro Pedro Avellar mostrou a importância de realizar treinamentos dos oficiais que fazem este trabalho, conforme já prevê o ato normativo nº 108. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira observou que na cidade de Limeira o condutor trafega em rodovias e estradas, e por isso, mostrou preocupação com a situação dos servidores, visando identificar a principal dificuldade em relação a essa atividade. A Conselheira Kathya Beja informou que esteve recentemente com o Coordenador Geral de Administração, tratando da existência de diversos procedimentos administrativos referentes à colisão de veículos e relembrou que recentemente havia sido alterada uma das normas relacionadas à apuração de responsabilidade do membro que conduz os veículos, levando para a Corregedoria Geral a atribuição de avaliar o trato dispensado ao bem público pela pessoa responsável. Com relação aos moradores de rua, o Ouvidor Geral, Alderon Pereira explicou que as demandas trazidas por Vanderlito Raimundo trata dos problemas e dificuldades vivenciadas por essa população. Mencionou que uma das questões está relacionada à efetividade do fluxo de atendimento às pessoas. Mostrou a necessidade de encarar essa questão e trabalhar para melhorar e, nesse contexto, sugeriu que a Segunda Subdefensoria agendasse uma reunião com o Ministério Público, visando tratar da situação, desenvolvendo estruturalmente a política voltada à população em situação de rua. Os Conselheiros parabenizaram os Servidores pela organização do movimento e se solidarizaram com o pleito. O Ouvidor Alderon Pereira elogiou a manifestação dos servidores, visto que o atendimento não precisou ser interrompido em nenhuma unidade da instituição. O Conselheiro Luiz Eduardo apontou que em comparação a carreiras congêneres, os servidores possuem vencimentos inferiores, e nesse sentido, mostrou a necessidade de tratar com urgência a questão dos Oficiais, que é necessário privilegiar essa carreira às outras. O Conselheiro Alexandre Orsi pediu que o Defensor Geral revisse o ato de suspensão do cumprimento da Deliberação CSDP nº 289 e apontou que a ausência de cumprimento a uma deliberação do Conselho Superior é um ato antidemocrático. O Presidente da Apadep, Leonardo Scofano, acompanhou o entendimento e pediu o cumprimento da deliberação, uma vez que não havia sido declarada ilegal pelo Tribunal de Contas do Estado. Nesse sentido, informou que estudará o caso juntamente com o escritório jurídico. Com relação ao projeto de lei encaminhado à Assembleia Legislativa, informou que existe um trâmite legislativo que deve ser observado, independente das negociações realizadas, pois o projeto poderia prever indenização para o caso de substituições, e nesse caso há muitos Defensores afastados. O Conselheiro Alexandre Orsi criticou a recomendação da Corregedoria nº 16, que havia sido encaminhado na última quinta-feira e avaliou que teve a melhor das intenções, mas a competência para avaliação das rotinas administrativas seria do Conselho Superior, devendo a Corregedoria orientar baseada em casos concretos, e considerou ser inviável resolver a questão por falta de estrutura por um ato administrativo. O Conselheiro Leandro Loss compartilhou do entendimento, e mostrou preocupação com as consequências do ato no âmbito correcional. O Conselheiro Horácio Xavier avaliou que o comunicado enviado era genérico e causava insegurança aos Defensores Públicos, e considerou que os comunicados deveriam ser redigidos com as situações definidas. A Corregedora Kathya Beja informou que o comunicado não trata das rotinas, mas que dispõe sobre o dispositivo da Lei nº 80, que trata que a Corregedoria tem incumbência para baixar normas, no limite de suas atribuições, e expedir recomendações aos membros acerca de matérias de sua competência. Apontou que a Corregedoria teve o cuidado de expedir uma recomendação geral, pois o atendimento ao público é uma atividade peculiar, assim o comunicado contextualiza apenas

a restrição para as atividades pessoais em ambiente de trabalho. Explicou que existe um procedimento que tramita há algum tempo na Corregedoria acerca do monitoramento das atividades de especial dificuldade, e citou que o atendimento ao público é uma delas. Assim, abordou que a situação é complexa para os Coordenadores, que enfrentam a postura de Defensores que se comportam de forma diferente da recomendada, por este motivo identificou-se a necessidade de envio em caráter geral. O Ouvidor Alderon Pereira lamentou o ocorrido, na última quinta-feira, com a morto de inocentes na França. Apresentou que oito por cento das reclamações recebidas dizem respeito a problemas em presídios, especialmente a comunicação entre os processos aos presos e seus familiares, e considerou o dado relevante, pois a Ouvidoria realiza atendimento no fórum criminal apenas duas vezes por semana. Assim, manifestou a importância da instituição se debruçar no tema. O Conselheiro Luiz Eduardo avaliou que o sistema de justiça da área criminal é a mais abandonada, e mostrou a dificuldade dos Defensores no acesso aos processos digitais das Varas de Execuções Criminais, isso quando o sistema do E-saj está disponível. Comentou que os familiares dificilmente possuem acesso às informações, quando o processo corre em cidade diversa de onde moram, e, nesse sentido, sugeriu o atendimento numa central própria da Defensoria Pública para consulta aos processos digitais, a fim de oferecer informação a essas famílias. O Conselheiro Leandro Loss mostrou preocupação com os desktops da instituição, pois após a atualização do sistema operacional para o windows 10 houve um temor sobre a possibilidade de que arquivos fossem perdidos, contudo, informou que havia recebido a informação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para que os Defensores realizassem backup de seus computadores, e criticou a orientação, pois considerou ser atribuição daquele órgão. Mostrou dificuldade de acesso ao sistema E-saj, e relatou que há instabilidade do sistema, que atrapalha na atividade fim, no entanto manifestou que compreende que a problemática dependa de articulação junto ao Tribunal de Justiça do Estado, mas sugeriu que o Coordenador de Tecnologia da Informação possa comparecer na próxima sessão para esclarecer as dificuldades. O Conselheiro Luiz Eduardo mostrou incompreensão pelo qual houve designação dos Defensores Públicos que atuam no Júri, a fim de participarem do seminário promovido pela Edepe, que em seu entendimento deveria serem afastados no âmbito do Conselho Superior. Portanto, apontou que embora exista a normativa que prevê o caso, devesse ser respeitado o percentual máximo de afastamentos em cada unidade, e mencionou que grande parte do atual trabalho do Conselho Superior se dá justamente na análise de afastamentos para curso, devendo ser respeitado os procedimentos sobre o tema. O Conselheiro Lucio Mota lamentou que, nesta sexta-feira, não pode participar do encontro dos Defensores Públicos do Juri, mas considerou importante a homenagem realizada na última quinta-feira ao ex-Defensor Pedro Giberti. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano criticou a resposta ao oficio da Apadep sobre a indenização que trata o pedido de licenças-prêmio indeferidas, pois não houve menção sobre a possibilidade de pagamento de juros e correção monetária. Por fim, comentou que a entidade de classe acompanha a tramitação do PLP nº 257, e apontou que esteve com o Presidente da Associação dos Procuradores do Estado, Dr. Marcos Nusdeo, visando traçarem estratégias de atuação em conjunto, e na oportunidade, pontuou que o Presidente daquela entidade de classe sinalizava não ser contra a negociação da dívida, mas contrário as medidas que retiram os direitos dos servidores. Após, não havendo mais Conselheiros inscritos, passou-se aos esclarecimentos do Presidente. Com relação ao projeto de lei enviado para Alesp, o Presidente informou que a articulação feita com o executivo teve por objetivo distencionar o problema com relação ao pagamento dos valores de plantões, sobretudo em razão da ação proposta contra a instituição sobre o tema. Comentou que o projeto trata de uma suspensão da aplicação da deliberação, tendo em vista que é prevista a retroatividade até primeiro de junho, sendo necessário cautela, a fim de evitar questionamentos quanto ao mérito da deliberação, resguardando a segurança jurídica dos atos decorrentes. Apontou que a suspensão da deliberação é temporária e serve como facilitador desse mecanismo de transição para o novo modelo. Com relação a ação da Procuradoria Geral do Estado, que questiona o modelo de pagamento de plantões, informou que havia se reunido com o Procurador Geral, Elival Ramos, visando articular a perda de objeto da ação, e apontou que seria uma estratégia que envolve diversas frentes, sobretudo o distensionamento da relação entre a Defensoria Geral e a Procuradoria Geral. Observou que a interlocução de outros aspectos, além do tratado com o Governo poderia dificultar a tramitação mais célere do projeto, mas em breve poderá ser traçada

novas estratégias de diálogo. Contudo, observou que o Tribunal de Contas não manifestava em relação a deliberação 289, tendo em vista não ter sido objeto de análise da auditoria realizada por parte do Tribunal de Contas do Estado e enfatizou que àquela época a deliberação acabava de ser implementada, sem observância de qualquer impacto orçamentário. Com relação ao sistema operacional, o Presidente considerou importante o diálogo com o Coordenador de Tecnologia da Informação, e mencionou que o convidará para participar da próxima sessão. Com relação a crítica do Conselheiro Luiz Eduardo no que tange a cursos, considerou válida, há apontou que a Administração Superior tinha seguindo os mesmos moldes em curso anterior, mas reconheceu que o procedimento correto é o afastamento pelo Conselho Superior. Esclareceu que as Subdefensorias fizeram um levantamento sobre impossibilidade de comparecimento para manutenção do serviço. Com relação ao pagamento das licenças-prêmio, o Presidente comentou que o pagamento de juros e correção monetária está sob análise da Assessoria Jurídica. Em seguida, o Presidente passou à ordem do dia. Após indagar os Conselheiros sobre as inversões e exceções, o Presidente chamou a discussão dos processos na seguinte ordem: CSDP nº 422/16. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para a função de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O relator leu o relatório, e em seguida cedeu a palavra aos candidatos presentes à sessão para apresentação de seus planos de atuação, os quais sejam, Defensor Danilo Mendes e o Defensor Gustavo Junqueira. O Presidente sugeriu seguir a ordem alfabética, a fim de não privilegiar nenhuma das partes. Inicialmente o Defensor Danilo Mendes, atual Diretor da Edepe, apresentou seu projeto de trabalho, e destacou em sua gestão os projetos de formação continuada aos membros da instituição, implementação do curso de pós-graduação em direitos humanos, ciências criminais e atividades interdisciplinares, bem como o futuro curso de mestrado no âmbito da Escola da Defensoria. Citou como projeto a realização o curso de educação à distância, envolvendo transformar o auditório da instituição em estúdio para transmissão e gravação de aulas. O Defensor Gustavo Junqueira, que já havia exercido o cargo de Diretor da Edepe no período de 2007 a 2010, explanou que pretende dar continuidade aos projetos que foram desenvolvidos, e destacou como projeto de atuação dar atenção ao manejo de recursos, sendo necessário rever outras fontes para se adequar à sustentabilidade. Avaliou que a terceirizar os cursos de pós-graduação impossibilita a arrecadação e priva a Edepe de se colocar como referência acadêmica. Defendeu o fortalecimento dos cursos no interior, através da ferramenta de ensino à distância e parcerias com outras instituições. Por fim, expôs como meta o auxílio aos Defensores na atividade fim, de modo que fosse promovida a troca de experiências, e disseminação da informação, inclusive dando enfoque aos servidores, que necessitam de sentir-se acolhidos pela Edepe. Registra-se que todos os Conselheiros parabenizaram ambos os candidatos, que já desenvolveram em suas gestões e pelo plano de trabalho exposto. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros para dar início a sabatina dos candidatos. O Ouvidor Alderon Pereira indagou aos candidatos como pretendem trabalhar na formação em direitos em prol da sociedade civil. O Defensor Danilo Mendes apontou que em sua gestão havia encontrado dificuldades de capitalização, no entanto considerou superada com a implantação do sistema de ensino à distância, e nesse sentido, entendeu que a Edepe poderia oferecer um kit com vídeos temáticos as Defensores interessados em disseminar educação em direitos em sua unidade, além de disponibilizar cursos através do canal "youtube", como já vem sendo realizado. O Defensor Gustavo Junqueira citou que pretende retomar os cursos de Defensores Públicos Populares, tendo como premissa empoderar os cidadãos de seus direitos, visando encontrar caminhos para a solução de conflitos, e destacou sua proposta de desenvolvimento de ações nas comunidades e a formação de parcerias com a Coordenadoria de Comunicação para a produção de cartilhas. O Conselheiro Alexandre Orsi indagou os candidatos como pretendem dar transparência as reuniões do Conselho Consultivo da Edepe, especialmente quando o órgão discutir ações que afetam diretamente os Defensores Públicos, citando o caso de redução do programa de reembolso de livros e pró-hardware. O Defensor Gustavo Junqueira considerou que o programa de reembolso de livros e pós-graduação devem ser expandidos dentro dos limites orçamentais e da lei, e ressaltou ser contrário a essa medida de redução dos programas. O Defensor Danilo Mendes apontou que sua gestão ressuscitou o Conselho Consultivo, que antes não se reunia, mas passou a realizar reuniões mensais, além de disponibilizar as atas de reunião no portal

do órgão. O Representante da Apadep, Leonardo Scofano indagou se haveria intenção de modificar os programas de reembolso, citando o pró-hardware e idiomas. O Defensor Danilo Mendes apontou que os programas estão sustentáveis, e considerou inviável modificá-los. O Defensor Gustavo Junqueira considerou necessária a expansão e avaliou ser possível através de um consenso do Conselho Consultivo. O Conselheiro Luiz Eduardo indagou a possibilidade de vincular a aprovação dos Defensores no estágio probatório ao desenvolvimento de um projeto de prática social, e caso seja possível, indagou a quem compete a regulamentação da atividade. O Ouvidor Alderon Pereira acrescentou a necessidade da Edepe fomentar o contato entre o Defensor e o Assistido. O Defensor Gustavo Junqueira avaliou ser inviável condicionar a aprovação no estágio probatório ao desenvolvimento de um projeto social, e acreditou que seria mais produtivo que tais práticas fossem fomentadas e estruturadas. O Defensor Danilo Mendes apontou que havia sido revogado o ato que instituía a pratica social, e avaliou que o projeto tinha viés interessante e sedutor, contudo, considerou que a normativa possuía irregularidades, citando criar poderes ao Diretor da Edepe em estabelecer atribuições às Subdefensorias, e ponderou que tal atribuição compete ao Conselho Superior. Nesse sentido, opinou ser o melhor caminho fomentar as atividades e criar mecanismos de incentivo. O Conselheiro Leandro Loss mostrou preocupação com o curso de formação, pois os recém ingressos possuem dificuldades em questões práticas, e nos cursos os palestrantes dão ênfase à teoria, e inclinados a determinadas ideologias. O Defensor Danilo Mendes renovou seu compromisso com a independência funcional, e considerou ser necessário que a Edepe coloque a informação a disposição do Defensor, sem discursos ideológicos, e avaliou que o curso de formação carece de aperfeiçoamento, através de planejamento e cronograma prévio, e sendo utilizado as ferramentas de curso a distância, se necessário. O Defensor Gustavo Junqueira rechaçou o uso da Edepe como meio de propagação de ideias de grupos políticos de poder, e considerou que o Defensor recém ingresso deve ser acolhido para entender o local que atuará, além de trocar experiências. O Conselheiro Pedro Avellar indagou se os candidatos concordavam em promover a revisão do regimento interno da Edepe, especialmente a revisão das atribuições do Conselho Consultivo. O Defensor Gustavo Junqueira manifestou favoravelmente e considerou ser importante para que o Conselho Consultivo não seja visto como órgão de entrave, mas como ferramenta de legitimação, sendo necessária a adaptação do regimento interno para adequar as novas realidades da instituição. O Defensor Danilo Mendes avaliou ser extremamente necessária a reformulação do regimento interno, e pontuou que em escolas congêneres os conselheiros são pedagogos e acadêmicos, enquanto na Edepe é puramente administrativo, e avaliou ser necessário adaptar o regimento interno na previsão de áreas administrativas internas. O Conselheiro Julio Tanone indagou sobre a viabilidade, em curto e médio prazo, de implantação na instituição do programa de residência jurídica, a qual considera que a Edepe deve ser a protagonista. O Defensor Danilo Mendes avaliou o programa atraente e complexo, e apontou que diante do estudo realizado pela Primeira Subdefensoria a segurança jurídica os estudantes de curso de pós-graduação da Defensoria precisassem cumprir uma carga horária complementar na instituição. O Defensor Gustavo Junqueira avaliou que a residência jurídica deve estar compreendida no projeto de expansão das atividades da Edepe, sendo articulada dentro da legalidade. Avaliou também que o programa deve ser visto como capacitação de operadores do direito, ao contrário de mão de obra, dentro dos princípios da instituição, que atua na tutela dos mais vulneráveis. Em seguida, após a sabatina, o Presidente franqueou a palavra ao relator para proferir o voto. O Conselheiro Horácio Xavier proferiu o voto no sentido de indicar o Defensor Gustavo Junqueira ao cargo de Diretor da Edepe, destacando o enfoque acadêmico, além de propiciar uma escola autônoma e fomentadora de seus próprios materiais educativos e de extensão universitária. Assim, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por maioria de votos, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, indicar o Defensor Público Gustavo Octaviano Diniz Junqueira ao cargo de Diretor da Escola da Defensoria Pública, encaminhando-se os autos ao Defensor Público-Geral. Absteve-se de votar o Conselheiro Julio Cesar Tanone. Vencidos os Conselheiros Octavio Ginez de Almeida Bueno, Alexandre Orsi Netto, que votavam pela recondução do Defensor Público Danilo Mendes de Oliveira. CSDP nº 447/16. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta orçamentária anual para o exercício de 2017. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O relator

leu o relatório e proferiu o voto no sentido de O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar a proposta apresentada, e recomendou que, no caso de aporte orçamentário menor do que o esperado, especialmente por eventual agravamento da crise financeira, amplie o contingenciamento para setores que causem maior impacto orçamentário, como é o caso da adequação da Deliberação CSDP nº 89. Após, o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Leandro de Col manifestou o pedido de vista dos autos para análise do caso. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira pediu informações sobre os gastos com curso de servidores, pois entende que nesse caso seria a Edepe que deveria custear. O relator esclareceu que a verba de capacitação da Edepe é geral, não havendo nominação para gastos específicos. Em seguida o Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Leandro Loss manifestou o desejo de vista dos autos, a fim de avaliar detidamente os dados apresentados. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo acolhido por unanimidade. Vista concedida ao Conselheiro Leandro de Col Loss. CSDP nº 458/16 (Excetuado a pauta). Interessados: Mariana Pagano Gil e Juliana Toyoshima Bueno. Assunto: Remoção por permuta (02ª DP da Unidade Piracicaba e 07ª DP da Unidade Ribeirão Preto). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator manifestou a urgência de exceção dos autos, a fim de abrir prazo de manifestações, e assim votou. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado. (COMUNICADO). Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 458/16, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelas Defensoras Públicas Mariana Pagano Gil, classificada na 02ª Defensoria Pública da Unidade Piracicaba e Juliana Toyoshima Bueno, classificada na 07ª Defensoria Pública da Unidade Ribeirão Preto, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 22 de julho de 2016, através do endereço conselho@defensoria.sp.gov.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29 de julho de 2016. CSDP nº 457/16 (Excetuado a pauta). Interessados: Helena de Lacerda Rodrigues Lage e Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. Assunto: Remoção por permuta (01ª DP da Macrorregião 4 e 03ª DP da Unidade Jacareí). Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O relator manifestou a urgência de exceção dos autos, a fim de abrir prazo de manifestações, e assim votou. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado. (COMUNICADO). Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo CSDP nº 457/16, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelos Defensores Públicos: Helena de Lacerda Rodrigues Lage, classificada na 01ª Defensoria Pública da Macrorregião 4 (Substituição da função "Afastamento Coordenador do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores" - Defensora Pública Amanda Pontes de Siqueira) e Augusto Guilherme Amorim dos Santos Barbosa, classificada na 03ª Defensoria Pública da Unidade Jacareí, visando possibilitar que outros Defensores classificados nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até as 17h do dia 22 de julho de 2016, através do endereço conselho@defensoria.sp.gov.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior. O processo de análise dar-se-á na sessão ordinária do Conselho Superior a se realizar em 29 de julho de 2016. CSDP nº 240/16. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2016. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir as listas encaminhadas pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme consta nos autos. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por

unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades: Carapicuíba, Polo Cível, Polo Família, Atendimento Inicial Cível e Osasco, relativo ao mês de junho de 2016, a ser publicado oportunamente. CSDP nº 434/16. Interessado: Marco Antonio de Oliveira Branco. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de doutorado, no período de 48 meses. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O relator apontou que, na última sexta-feira, a Secretaria do Conselho Superior havia recebido o pedido do interessado para que retificasse o afastamento de quartas-feiras para as quintas-feiras, motivo pelo qual entendeu que não haveria prejuizo por manter o afastamento por apenas 1 dia por semana, e assim votou pelo acolhimento do pedido. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, retificar o afastamento parcial do interessado, às quintas-feiras, no período de agosto a dezembro de 2016. CSDP nº 436/16. Interessados: Priscila Aparecida Lamada Diniz e Giuliano D' Andrea. Assunto: Remoção por permuta (05ª DP da Unidade Franca e 05ª DP da Unidade Vila Mimosa). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório, e informou que havia a manifestação de uma interessada na permuta, mas que havia desistido, motivo pelo qual votou pelo deferimento da permuta formulada pelos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a permuta entre os Defensores Públicos: Priscila Aparecida Lamada Diniz e Giuliano D' Andrea. CSDP nº 438/16. Interessados: Carlos Eduardo Saltini Filho e Camila Galvão Tourinho. Assunto: Remoção por permuta (02ª DP da Macrorregião 3 e 11ª DP da Macrorregião 1). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O relator leu o relatório, e após a certificação da Secretaria do Conselho Superiror, de que não havia manifestações no período, votou pelo deferimento da permuta formulada pelos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a permuta entre os Defensores Públicos: Carlos Eduardo Saltini Filho e Camila Galvão Tourinho. CSDP nº 440/16. Interessada: Luana Clementino Chalegre. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "II Seminário de Investigación y formación docente", no período de 18 a 22 de julho de 2016. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indeferir o afastamento da interessada, em razão da justificativa não ter conveniência com o curso pretendido. O Presidente encaminhou para discussão. O Conselheiro Pedro Avellar acobertou a fundamentação da relatora. Após, o Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, indeferir o afastamento da interessada, conforme inciso III, do artigo 1º, da Deliberação CSDP nº 183/10. CSDP nº 446/16. Interessado: Tiago Thomaz Arias. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "SQL Server 2014: Administração e Monitoramento", a ser realizado no período de 18 a 22 de julho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento do interessado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do interessado no período de 18 a 22 de julho de 2016. CGDP CAEP nº 114/14. Interessado/a: Cristiane Penhalver Jensen. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º e o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 018/14. Interessado/a: Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por

unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 057/14. Interessado/a: Joao Finkler Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 009/14. Interessado/a: Adriana Vinhas Bueno. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 2º e o 3º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 048/14. Interessado/a: Guilherme Feccini Gaona. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º e o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 112/14. Interessado/a: Rita de Cassia Gandolpho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º e o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 075/14. Interessado/a: Mariana Carvalho Nogueira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º e o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 046/14. Interessado/a: Fernando Soares Tolomei. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º e o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 026/14. Interessado/a: Carla Battistetti Medeiros Basoli. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de aprovar o relatório apresentado. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o 1º e o 2º relatório e a continuidade do estágio probatório. Consigna-se que a sessão foi encerrada as 15h02min, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia, os quais sejam: CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 135/11. Interessadas: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 280/11. Interessada: Coordenadora da Regional de São Carlos. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e

Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08. (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 331/14. Interessado: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra. Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 336/14. Interessado: APADEP. Assunto: Proposta de deliberação

visando regulamentar a concessão de ajuda de custa para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 346/14. Interessado: Bruno Haddad Galvão. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 086/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 173/15. Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 214/15. Interessado: Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 496/15. Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 521/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 524/15. Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente. Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015). Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 563/15. Interessada: Apadep. Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 583/15. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 603/15. Interessada: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior). Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 613/15. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores Públicos, derivada de estudos e análises com vistas à expansão institucional. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 004/16. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 157/10 (que disciplina o processo de elaboração da lista tríplice de candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 010/16. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2016. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. Revisor: Conselheiro Florisvaldo Antonio

Fiorentino Junior. **Nº do processo - Interessado (a).** 016/16 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. 017/16 - Paula Barbosa Cardoso. 018/16 - Rodrigo Serra Pereira. 021/16 - Simone de Oliveira Domingues Ladeira Alcantara. 022/16 - Rene Robson Falcão de Morais. 023/16 - Matheus Bortoletto Raddi. 024/16 - Fabricio Pereira Quintanilha. 025/16 - Fernanda Chammas Agostinho Gomes. 027/16 - Marcia Rossi Coraini. 028/16 - Talitha D' Aquino Tavano Carvalho. 029/16 - Diogo Cesar Perino. 030/16 - Eloisa Maximiano Goto. 031/16 - Rodrigo Emiliano Ferreira. 032/16 - Rodrigo de Almeida Castro. 033/16 - Luiza Ferreira Coelho. 036/16 - Simone Lavelle Godoy de Oliveira. 039/16 - Denise Melo Salazar. 040/16 - Alex Gomes Seixas. 043/16 - Bruno Bortolucci Baghim. 044/16 - Lucas Pampana Basoli. 045/16 - David Jose Vicente Martins. 046/16 - Maria Beatriz de Alcantara Sá. 051/16 - Ana Carolina de Paula Machado. 053/16 - Julio Grostein. 056/16 - Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. 057/16 - Vivian Mantic Correia. 059/16 - Renata Simões Stabile Bucceroni. 060/16 - Aline Tarrazo Fehlow. 061/16 - Beatriz Sutti Ferreira. 063/16 - Patrick Lemos Cacicedo. 073/16 - Taissa Nunes Vieira Pinheiro. 076/16 - Luis Guilherme Pereira Delledono. 078/16 - Amanda Cavalcante Fervença. 080/16 - Andre Vicentini Gazal. 081/16 - Luciano Castrequini Bufulin. 082/16 - Alessandro Valerio Follador. 083/16 - Mariana Salomão Carrara. 085/16 - Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão. 086/16 - Lilian Rodrigues Mano. 087/16 - Bruno Girade Parise. 089/16 - Marcos Henrique Caetano do Nascimento. 090/16 - Saulo Dutra de Oliveira. 091/16 - Wladimyr Alves Bitencourt. 094/16 - Fernanda Caccavali Macedo. 097/16 - Matheus Assad João. 098/16 - Ana Paula de Souza Campos. 103/16 - Tamara de Padua Capuano. 106/16 - Carlos Eduardo Afonso Rodrigues. 109/16 - Ana Carolina Souza Reis Braga. 110/16 - Mariana Zakia Cavalcanti. 113/16 - Juliana Maria Callegari Davansso. 114/16 - Alandeson de Jesus Vidal. 118/16 - Silvia Pontes Figueiredo. 119/16 - Marcia Harumi Kobuti. 120/16 - Marina Costa Craveiro Peixoto. 121/16 - Roberta Marques Benazzi Villaverde. 124/16 - Rafael Folador Strano. 125/16 - Cristina Victor Garcia. 131/16 - Renata Klimke. 132/16 - Rafael Galati Sabio. 134/16 - Douglas Tadashi Magami. 135/16 - Ana Helena Aiba Aguemi. 136/16 - Rafael Morais Português de Souza. 137/16 - Mike Luiz Sella da Costa. 139/16 - Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira. 140/16 - Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. 143/16 - Renata Klimke . 153/16 - Antonio Machado Neto. 154/16 - Danilo Mendes Silva de Oliveira. 155/16 - Luiz Eduardo Kawano Dias. 156/16 - Ricardo Augusto Wiziak Zago. 157/16 - Lais Rabello Zaros. 158/16 - Marcelli Penedo Delgado Gomes. 159/16 - Juliana Spuri Bernardi. 160/16 - Bruno Cesar da Silva. 161/16 - Ariane Carolino de Padua Paschoal. 162/16 - Mariana Costa de Paiva Bazo. 163/16 - Roberta Prestes Abissamra. 164/16 - Viviane Remondes Caruso. 165/16 - Giuliano D' Andrea. 166/16 - Catia Maria Brolazo. 167/16 - Paulo Andre Costa Carvalho Matos. 168/16 - Renata Oliva Monteiro Matos. 170/16 - Priscilla Batista Bastos. 171/16 - Thaluane Fonseca. 172/16 - Tatiana Semensatto de Lima Costa. 173/16 - Lia Ruiz Lourenço. 176/16 - Rosely Galvão Mota Chaves. 177/16 - Rodrigo Cesar Jeronymo. 179/16 - Fabio Jacyntho Sorge. 180/16 - Rodolfo Marques da Silva. 181/16 - Giovana Devito dos Santos Rota. 182/16 - Pietro da Silva Estabile. 183/16 - Fabricio Bueno Viana. 184/16 - Rafael Soares da Silva Vieira. 186/16 - Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane. 187/16 - Jose Rodolfo Stutz Cunha. 191/16 - Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira. 192/16 - Jamal Chokr. 193/16 - Daniel Guimarães Zveibil. 194/16 - Luiz Antonio Silva Bressane. 195/16 - Guilherme Augusto Campos Bedin. 196/16 - Marina Diana Egydio Tedeschi Jardim. 197/16 - Ricardo Fagundes Gouvea. 198/16 - Paula Hungria Aagaard. 199/16 - Flavia Quintaes Louvain. 200/16 - Amanda Ruiz Babadopulos. 201/16 - Rodrigo Vidal Nitrini. 202/16 - Cristina Son. 203/16 - Isabela Veloso Monreal. 204/16 - Juliana Martins de Carvalho Monnerat. 205/16 - Bernardo Faeda e Silva. 206/16 - Juliana do Val Ribeiro. 207/16 - Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan. 208/16 - Karina Santos Salvador. 209/16 - Debora Helena Daher Montes Forlin. 216/16 - Andre Eugenio Marcondes. 218/16 - Luciano Pereira de Andrade. 219/16 - Arthur Soares Pinto Moser. 220/16 - Joao Guilherme Ponzoni Marcondes. 222/16 - Leandro de Castro Gomes. 223/16 - Monica Godano Schlodtmann. 225/16 - Caio Jesus Granduque Jose. 226/16 - Thiago Santos de Souza. 227/16 - Paula Vieira Salles. 230/16 - Andrea da Silva Lima. 236/16 - Camila Paronetti Silva. 237/16 - Rodrigo Tadeu Bedoni. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, no que tange aos processos acima listados, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 075/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a

janeiro de 2016) . Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 108/16. Interessado: Luiz Felipe Azevedo Fagundes. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 213/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 242/16. Interessada: Carolina Gomes Duarte. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de março a junho de 2016. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 245/16. Interessados: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 249/16. Interessada: Andrea Saraiva de Barros. Assunto: Pedido de afastamento para cursar disciplinas de mestrado, no período de 01 de março a 30 de junho de 2016. Relator: Conselheiro Octavio Ginez de Almeida Bueno. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 256/16. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2015 a janeiro de 2016). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 257/16. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 258/16. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos Defensores Públicos, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências. Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/16. Interessado: Pedro Antonio de Avellar. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que trata do regimento interno do Conselho Superior). Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 263/16. Interessados: Luis Guilherme Pereira Delledono e Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes. Assunto: Remoção por permuta (07ª DP e 13ª DP da Unidade Bauru). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 401/16. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 404/16. Interessados: Corregedora-Geral e Coordenador Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências). Relator: Conselheiro Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 415/16. Interessado: Coordenador Auxiliar da Unidade São Miguel Paulista. Assunto: Recurso administrativo em conflito negativo de atribuições em face do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Relator: Conselheiro Leandro de Col Loss. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima

sessão. CSDP nº 431/16. Interessado: Diogo Cesar Perino. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Unidade Araçatuba / Para: Município de Bauru). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 433/16. Interessado: Fabricio Pereira Quintanilha. Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 435/16. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a concessão de licença-paternidade aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 032/14. Interessado/a: Daniel Durvault Roitberg. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relatora: Conselheira Fabiana Botelho Zapata. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 064/14. Interessado/a: Leonardo Biagioni de Lima. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 068/14. Interessado/a: Leticia Marques de Avelar. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 008/14. Interessado/a: Daniela Franco Lara. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 089/14. Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 013/14. Interessado/a: Aline Munhoz Seixas. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 098/14. Interessado/a: Sun Yue. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 029/14. Interessado/a: Carolina Costa Fiaes Bicalho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 007/14. Interessado/a: Luis Felipe Dias . Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Julio Cesar Tanone. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 102/14. Interessado/a: Victor Luiz Oliveira da Paz. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 115/14. Interessado/a: Joao Felippe Belem de Gouveia Reis. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 028/14. Interessado/a: Carlos Roberto Isa. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 069/14. Interessado/a: Liane Silveira Moreira. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 077/14. Interessado/a: Mariana Teixeira Zequini. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 079/14. Interessado/a: Natalia Nissia Nogueira Seco. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior

DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 093/14. Interessado/a: Renata Moura Gonçalves. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 099/14. Interessado/a: Tadeu Jose Migoto Filho. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 106/14. Interessado/a: Wlamyr Gusmão Junior. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 111/14. Interessado/a: Felipe de Castro Busnello. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Lucio Mota do Nascimento. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão às 15h02min. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos quinze dias do mês de julho do ano de 2016.

Davi Eduardo Depiné Filho
Presidente

Kathya Beja Romero
Corregedoria-Geral

Fabiana Botelho Zapata
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
3º Subdefensoria Pública-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Júlio Cesar Tanone
Conselheiro

Leandro de Col Loss
Conselheiro

Lucio Mota do Nascimento
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Octavio Ginez de Almeida Bueno
Conselheiro

Pedro Antônio de Avellar
Conselheiro

Franciane de Fatima Marques
Representante da Apadep

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral